PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II
C.N.P.J. 44.733.608/0001-09
Telefone: (19) 3834-9000

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre

Exercício: 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	746.494.000,00	525.259.252,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	234.600.000,00	175.262.081,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.374.000,00	66.889.370,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	297.000.000,00	200.322.308,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	124.520.000,00	82.785.491,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	786.000.000,00	562.774.236,43
2.1- Cota-Parte FPM	170.500.000,00	108.941.542,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	152.000.000,00	102.446.987,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	18.500.000,00	6.494.555,23
2.2- Cota-Parte ICMS	457.000.000,00	311.437.234,61
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	2.480.468,24
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	554.041,57
2.5- Cota-Parte IPVA	153.000.000,00	139.360.949,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.532.494.000,00	1.088.033.489,21

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	153.500.000,00	111.255.935,77

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	229.623.500,00	160.752.436,53

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	230.424.291,19	149.832.711,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.216.000,00	149.625.420,16
6.1.1- Principal	229.088.000,00	148.801.834,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.128.000,00	823.586,08
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	207.291,19	207.291,19
6.2.1- Principal	207.291,19	207.291,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	-
6.4.1- Principal	1.000,00	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	75.588.000,00	37.545.898,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	149.832.711,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	230.424.291,19	157.805.173,83	149.988.261,81	132.348.121,05	7.816.912,02
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	207.282.291,19	139.655.898,98	139.655.898,98	122.115.151,96	-
10.1.1 - Educação Infantil	69.585.000,00	49.956.063,26	49.956.063,26	45.983.674,14	
10.1.2- Ensino Fundamental	137.697.291,19	89.699.835,72	89.699.835,72	76.131.477,82	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.142.000,00	18.149.274,85	10.332.362,83	10.232.969,09	7.816.912,02
10.2.1- Educação Infantil	12.407.000,00	11.360.448,65	4.072.538,19	4.072.538,19	
10.2.2- Ensino Fundamental	10.735.000,00	6.788.826,20	6.259.824,64	6.160.430,90	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	157.805.173,83	149.988.261,81	132.348.121,05	7.816.912,02	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.597.882,64	149.780.970,62	132.140.829,86		-	7.972.462,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	207.291,19	207.291,19	207.291,19		-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-		-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	139.655.898,98	139.655.898,98	122.115.151,96	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	104.882.897,95	139.655.898,98	139.655.898,98	93,21
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.983.271,14	- 155.550,46	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	22.230.026,56	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.058.338,56			-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	171.688,00			-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	375.876.000,00	309.040.055,59	221.598.109,93	202.062.767,27	-
20.1- Educação Infantil	177.276.000,00	144.092.601,59	103.448.526,70	91.150.549,57	
20.2- Ensino Fundamental	144.157.000,00	118.844.093,73	87.025.393,08	82.603.280,20	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	87.064,06	87.064,06	77.036,42	
20.4- Educação Especial	19.998.000,00	14.171.490,18	11.841.666,99	10.366.979,39	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	34.268.000,00	31.844.806,03	19.195.459,10	17.864.921,69	
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	606.300.291,19	466.845.229,42	371.586.371,74	334.410.888,32	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	259.268.000,00	205.409.113,50	157.477.128,15	141.206.761,90	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	259.268.000,00	205.409.113,50	157.477.128,15	141.206.761,90	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	347.032.291,19	261.436.115,92	214.109.243,59	193.204.126,42	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	221.598.109,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	111.255.935,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.641.518,85
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	330.212.526,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	272.008.372,30	330.212.526,85	30,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.284.230,51	15.479.946,20	57.642.711,66	2.641.518,85	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.053.661,77	15.479.946,20	31.412.142,92	2.641.518,85	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	25.055.918,68	-	25.055.918,68	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.174.650,06	-	1.174.650,06	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.769.933,97	34.208.859,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	27.033.066,00	19.537.130,33
31.1.1- Salário-Educação	18.566.000,00	12.643.258,06
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	8.328.066,00	6.733.059,88
31.1.4 - PNATE	133.000,00	152.234,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	8.578,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.736.867,97	14.671.728,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	150.666.265,39	110.142.555,54	70.358.064,46	68.161.018,13	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.113.184,31	2.320.423,83	874.230,35	783.730,25	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.706.200,00	1.923.975,29	1.128.338,67	1.128.338,67	
32.3- ENSINO MÉDIO	385.000,00	56.156,17	55.409,67	52.182,06	
32.4- ENSINO SUPERIOR	756.000,00	414.586,02	414.586,02	402.279,49	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	67.439.900,00	33.287.470,53	27.425.643,38	26.745.585,11	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	

32.8- OUTRAS	76.265.981,08	72.139.943,70	40.459.856,37	39.048.902,55	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	756.966.556,58	576.987.784,96	441.944.436,20	402.571.906,45	-
33.1- Despesas Correntes	694.028.634,25	558.301.080,54	434.850.939,96	395.672.514,33	-
33.1.1- Pessoal Ativo	297.922.950,40	208.888.294,51	208.879.653,26	185.725.080,05	
33.1.2- Pessoal Inativo	186.807,94	113.841,47	113.841,47	113.841,47	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.954.960,00	64.763.675,37	50.049.317,68	44.218.178,53	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	322.963.915,91	284.535.269,19	175.808.127,55	165.615.414,28	
33.2- Despesas de Capital	62.937.922,33	18.686.704,42	7.093.496,24	6.899.392,12	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.240,00	8.240,00	8.240,00	8.240,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	62.927.682,33	18.678.464,42	7.085.256,24	6.891.152,12	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	26.230.568,74	9.500.381,02
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	149.832.711,35	12.643.258,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	158.578.689,79	17.602.366,94
36.1 Orçamentário	132.348.121,05	16.723.016,41
36.2 Restos a Pagar	26.230.568,74	879.350,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.484.590,30	4.541.272,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.484.590,30	4.541.272,14

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 11/09/2026, às 07:21:13. Assinado Digitalmente no dia 11/09/2026, às 07:21:13.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota Explicativa – Adequação Orçamentária e Contábil

Adequação orçamentária e contábil decorrente de ajuste negativo nas transferências da complementação da União ao FUNDEB-VAAR

Em 29/05/2026, foi realizado débito no valor de R$ 35.932,85 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) na conta do FUNDEB, decorrente de ajuste negativo nas transferências relativas à complementação da União ao FUNDEB-VAAR. Para fins de regularização e recomposição do valor debitado, em 31/08/2026 foi efetuada transferência no mesmo montante da conta MDE Tesouro para a conta do FUNDEB, em conformidade com as orientações estabelecidas na Nota Técnica SEI nº 6022/2026/MF. A recomposição integral do valor permitiu o restabelecimento do equilíbrio financeiro entre as contas envolvidas, não resultando em impacto na apuração dos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, observadas as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

DR. CUSTODIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8